



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 005/2023

PUBLICADO

Em 23/05/2023

Através do Despacho de
Ass. da Câmara

Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR JÚLIO FRÉSCA LOPES DE
SOUZA.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede ao senhor **Júlio Frésca Lopes de Souza**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2023.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE